



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.075, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Autoriza pagar despesa com manutenção da viatura da Polícia Civil”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fazer manutenção da viatura da polícia Civil, placa KAI 2679, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 19 de fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal